



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
LUZERNA - GABINETE**

**PORTARIA Nº 114 / 2025 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Luzerna-SC, 30 de maio de 2025.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, considerando o disposto na Portaria nº 1242/2025 – PORT/REIT, que institui a Comissão Central Eleitoral da CIS e estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para a execução dos trabalhos, bem como a proximidade do encerramento da vigência da Portaria nº 84/2025 – GAB/LUZ,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR** a vigência da Portaria nº 84/2025 - GAB/LUZ, que designa os membros da Comissão Interna de Supervisão - CIS do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna, **até a conclusão do processo eleitoral conduzido pela Comissão Central Eleitoral da CIS**, conforme Portaria nº 1242/2025 - PORT/REIT;

Art. 2º - Permanecem designados os seguintes técnicos administrativos em educação (TAEs) para compor a Comissão Interna de Supervisão - CIS/PCCTAE/IFC:

- **Coordenador:** GUSTAVO ALVES DAMACENO, Matrícula SIAPE \*\*\*\*791;
- **Coordenador adjunto:** JONAS DANIEL RIBEIRO, Matrícula SIAPE \*\*\*\*160;
- **Secretário:** FERNANDO PRANDO DACAS, Matrícula SIAPE \*\*\*\*858.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 30/05/2025 18:07 )*

MARIO WOLFART JUNIOR  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DC/LUZ (11.01.11.01)  
Matrícula: 1808612

**Processo Associado: 23475.000004/2025-73**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **114**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de verificação: **b50730a8f4**